



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
“Cordeiro – Cidade Exposição”
Poder Legislativo**

RESOLUÇÃO Nº 003/2018

**“CRIA A COMENDA MUNICIPAL DO
MÉRITO ADHEMAR BIANCHINI DE
CARVALHO”.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO**, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes aprovou e em seu nome promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica criada a **COMENDA MUNICIPAL DO MÉRITO ADHEMAR BIANCHINI DE CARVALHO**.

Art. 2º - A referida Comenda será conferida a pessoas que, pelos seus trabalhos, estudos e por sua dedicação no interesse do município de Cordeiro, tenha se destacado nas áreas da política, justiça, saúde, assistência social e empreendimentos empresariais.

Art. 3º - A Comenda, em número máximo de 01 (uma) por biênio, será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Cordeiro.

Parágrafo Único – Somente a Mesa Diretora poderá propor Projeto de Resolução indicando o nome do agraciado para recebimento da distinção.

Art. 4º - A insígnia da Comenda consistirá numa placa de latão, no estojo de veludo preto, tendo ao centro em realce a efigie do patrono com a seguinte legenda “Comenda Municipal do Mérito Adhemar Bianchini de Carvalho” (Bianchini).

Art. 5º - As despesas decorrentes deste Projeto de Resolução correrão por conta de verbas próprias a serem consignadas no orçamento da Câmara Municipal.

Art. 6º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 16 de abril de 2018.


Elielson Elias Mendes

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Vereador Autor: Elielson Elias Mendes